



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 100/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 02 de fevereiro de 2026, com Ana Carolina Monteiro, nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº 1377/01, encerrou-se em 02 de maio de 2026;

Considerando que a professora **Ana Carolina Monteiro** – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar) permanece atuando na unidade escolar CMEI Augusto Costa, no Berçário (período da tarde), devido ao aumento na quantidade de alunos após o período de matrícula;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de maio de 2026, o Contrato de Trabalho celebrado em 02 de fevereiro de 2026, com **ANA CAROLINA MONTEIRO**, Carteira de Trabalho nº 02652, série: 00283-SP, CPF nº 315.876.678-78, aprovada em 51º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar)**.

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.